



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.123/87

Em 31 de agosto de 1.987

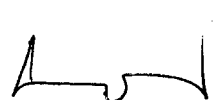
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

I- Admitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções abaixo relacionadas, a partir das datas referidas :

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da</u> <u>Contratação :</u>
Valdevino Barbosa dos Santos	Guarda M. "2ª cl."	01.08.87
Luiz Carlos Casarin	Guarda M. "2ª cl."	01.08.87
Benedito Ferraz	Guarda M. "2ª cl."	01.08.87
Roberto Vendemiatti	Motorista "D"	10.08.87
Luiz Matias	Op. Máquinas	10.08.87
Maria Apª Azzolin Marques	Servente nível I	07.08.87
Jairo Mendonça	Motorista "D"	10.08.87
Antonio Carlos de O. Bueno	Cobrador Ônibus	17.08.87
Antonio Aparecido Barboza	Cobrador Ônibus	17.08.87
Claudio Luiz Oliveira	Cobrador Ônibus	17.08.87
Francisca Pereira da S. Niero	Merendeira nível I	12.08.87
Deolindo Pereira	Cobrador Ônibus	21.08.87
Antonia Camillo Bevilaqua	Prof.Des.Pint. n: I	24.08.87

II- Demitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas referidas :

 segue



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02 -

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da Extinção</u> <u>do Contrato :</u>
Ismael Teixeira	Conserveiro n. I	03.08.87
Antonio Aparecido Barboza	Cobrador Ônibus	19.08.87
Luiz Alberto Mortari	Médico Plantonista	15.08.87
Aparecida de F.T. de Oliveira	Merendeira nível III	31.08.87
Marinha Cardoso do Prado	Servente nível I	31.08.87
José Aleardo Zonaro	Pintor	20.08.87

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de agosto de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 31 de agosto de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo